



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

RESOLUÇÃO Nº 130/2025.



CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE ESTUDOS, DE RELEVANTE INTERESSE DO MUNICÍPIO, PARA ANALISAR, FISCALIZAR, REVISAR E SUGERIR PROVIDÊNCIAS NA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 97, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, QUANTO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte, Resolução:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Temporária Especial de Estudos**, de relevante interesse do Município, com objetivo de analisar, fiscalizar, revisar e sugerir providências, no cumprimento da Lei Complementar Municipal nº 97, de 30 de setembro de 2019, incluindo, audiências públicas, consultas públicas e outros instrumentos legais, quanto à prestação de serviços de tratamento de água e esgoto sanitário, com prazo de duração de 90 (noventa) dias, prorrogável pelo mesmo período, e será constituída por 05 (cinco) membros, assegurando, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos que participam da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

